



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 298, de 14 de outubro de 1996.**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso da competência delegada pelo Exmº. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP nºs 001-3162/96 e 001-4750/96.

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **GOLDEM CROSS SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo – SP, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 42.246.318,46 (quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 58.122.619,13 (cinquenta e oito milhões, cento e vinte e dois mil, seiscentos e dezenove reais e treze centavos), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital e subscrição em dinheiro, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 25 de março de 1996 e Assembléia Geral Extraordinária de 30 de maio de 1996.

**FRANCISCO ANTONIO PINHO DE BARROS**  
Superintendente Substituto